



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

# COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

## Universidade Federal de Itajubá

# O que é estágio?



Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante.

## **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (SUPLEMENTAR)**

- É desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Pode ser inserida como Atividades Complementares, conforme previsão de cada Projeto Pedagógico de Curso.

## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SUPERVISIONADO)**

- É aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção de diploma. Cada curso de graduação estabelece critérios próprios e requisitos para a realização do estágio obrigatório.



# Requisitos para realização de estágio

- Estar regularmente matriculado na instituição de ensino;
- Frequência regular na instituição de ensino;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso, bem como as relacionadas ao curso do estudante;



- Deverá ser acompanhado pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da instituição concedente de estágio;
- Celebração de termo de compromisso (contrato) entre aluno, instituição de ensino e a instituição concedente, em até 15 dias após o início do estágio;
- Oferta de seguro com acidentes pessoais ao estagiário;

# Documentos necessários para formalização e avaliação de estágio



- Termo de Compromisso de Estágio;
- Plano de Atividades;
- Declaração de atividades estagiadas emitida pela empresa, em formulário próprio da UNIFEI ( ao final do estágio);
- Avaliação de Desempenho do Estagiário, emitida pela empresa e em formulário próprio da UNIFEI (ao final do estágio);
- Relatório final de estágio.

# O que eu devo entregar a Coordenação Geral de Estágios ?

## **Termo de Compromisso de Estágio (TCE):**

Entregar, em até 15 dias após o início do estágio, para registro e assinatura do TCE:

Campus Itajubá: [estagio.itajuba@unifei.edu.br](mailto:estagio.itajuba@unifei.edu.br)

Campus Itabira:

[estagio.itabira@unifei.edu.br](mailto:estagio.itabira@unifei.edu.br)

Existindo alterações no Termo de Compromisso já assinado (mudança de carga horária, data de início e término de estágio, remuneração ... ), o discente deverá entregar **Termo Aditivo**.





# **O que eu devo entregar a Coordenação de Estágio do meu curso?**

Para formalização (início do estágio):

1. Requerimento de matrícula em estágio (somente para estágio supervisionado obrigatório);
2. Plano de Atividades de Estágio ;
3. Cópia do Termo de Compromisso;

Para avaliação (final do estágio):

1. Relatório final de estágio;
2. Declaração de horas estagiadas;
3. Formulário de avaliação da empresa;
4. Outros documentos estabelecidos por cada coordenação de estágio de curso.



- Carga horária semanal não excedente a 30 horas semanais e 6 horas diárias;
- Para os estágios cujo período de realização é superior a 6 meses, o educando deverá apresentar relatório parcial das atividades

**A MATRÍCULA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO É OBRIGATÓRIA PARA O REGISTRO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**



- Desde que previsto no projeto Pedagógico do Curso, **nos períodos de férias escolares**, ou para os discentes matriculados apenas em Estágio Supervisionado ou em Estágio Supervisionado e Trabalho Final de Graduação (TFG) a jornada de estágio poderá ser de até 40 horas semanais / 8 horas diárias

***A permissão para jornada de 40 horas, quando o estudante estiver matriculado em TFG, dependerá de anuência, por escrito, fornecido pelo orientador do respectivo TFG.***

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 01

**Como formalizo o estágio?**

Após contato com a empresa (parte concedente do estágio), o estudante deverá encaminhar a Coordenação Geral de Estágio (PRG), o Termo de Compromisso em, no máximo, 15 dias após o início do estágio.

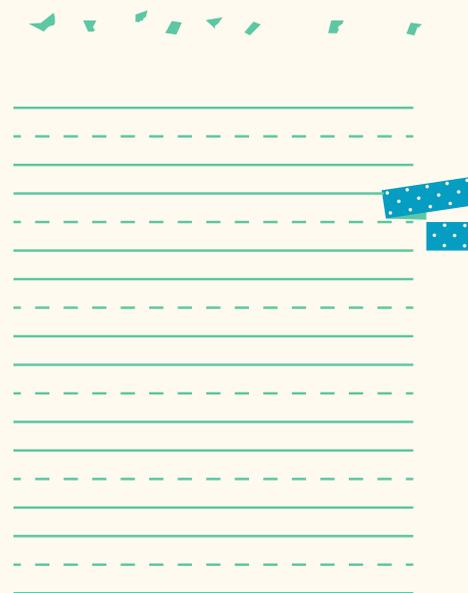
Para o coordenador de estágio o discente deverá encaminhar:

- Requerimento de matrícula (para o estágio obrigatório)/
- Cópia do Termo de Compromisso de Estágio;
- Plano de Atividades.

## 02

**É obrigatória a contratação de seguros contra acidentes pessoais a favor do estagiário?**

Sim. As instituições concedentes de estágio devem contratar o seguro a favor dos estagiários, durante o período de vigência do estágio.



# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 03

### Onde posso realizar estágios?

As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, também os profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos, podem oferecer estágio podem contratar estagiários.



# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 04

**Qual o prazo máximo de duração do estágio na mesma instituição concedente?**

Até dois anos, para o mesmo concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.



## 05

**Quando o estágio será necessariamente remunerado?**

Para o estágio não obrigatório, é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como a concessão do auxílio-transporte. Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte é facultativa.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

**06**

**Trabalho em uma empresa na mesma área de formação do meu curso, posso aproveitar essa experiência como estágio?**

Sim. Veja as regras no artigo 52 do Regulamento de Estágio.

**07**

**Sou proprietário / sócio de uma empresa, posso aproveitar como estágio supervisionado?**

Sim. Veja as regras no artigo 53 do Regulamento de Estágio.

**08**

**Quando devo me matricular no componente Estágio Supervisionado?**

A realização do Estágio Supervisionado Obrigatório deverá, necessariamente, estar associada a matrícula no componente Estágio Supervisionado.



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

**09**

**Nos dias de prova, poderá haver redução da jornada de trabalho?**

Sim. Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, segundo o estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.

**10**

**A quem devo solicitar minha matrícula no componente Estágio Supervisionado?**

Ao coordenador de estágio do curso, em requerimento próprio.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

**11**

**O estágio pode ser realizado em outra área que não seja do curso a que o discente está vinculado?**

Não. As atividades de estágio devem estar diretamente ligadas ao perfil do curso.

**12**

**Quem é responsável por contratar o seguro do estagiário?**

Conforme estabelecido pelo artigo 9º, inciso IV, Lei nº 11.788/2008, a contratação do seguro é de responsabilidade da parte concedente (empresa) do estágio. O seguro de vida deverá constar do Termo de Compromisso assinado pelas partes e o valor da apólice deve ser compatível com o valor de mercado.

**13**

**Quem é responsável pela assinatura do Termo de Compromisso na Universidade?**

O Termo é avaliado e assinado pelo (a) servidor (a) da Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (para alunos do Campus de Itajubá) e pela Coordenação Geral de Estágios (para alunos do Campus de Itabira).

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 14

**Quero fazer estágio no exterior. Quais os procedimentos?**

Os estágios realizados no exterior seguem os mesmos procedimentos daqueles realizados no território nacional. É necessário, portanto, firmar um Termo de Compromisso, elaborar um Plano de Atividades e solicitar a matrícula no componente curricular ao Coordenador de Estágios do curso. Para o registro da nota, ao final do estágio, o discente deverá entregar um relatório avaliado pelo professor orientador (na língua portuguesa) e documentos comprobatórios da carga horária cumprida, além da avaliação do supervisor do estágio.



# PERGUNTAS E RESPOSTAS

**15**

**Posso iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso assinado?**  
Não. O Termo de Compromisso é o único documento que comprova legalmente a relação de estágio, portanto o estágio só poderá ser iniciado com a assinatura do Termo de Compromisso.

**16**

**Meu estágio é Obrigatório e o Termo de Compromisso já foi assinado por todos. O que faço agora?**  
O aluno deverá solicitar a matrícula no componente curricular “Estágio Supervisionado”, no prazo de quinze dias, ao Coordenador de Estágios do curso. Para isso, deverá apresentar: formulário para matrícula no estágio; cópia do Termo de Compromisso assinado; e Plano de Atividades (este, para verificação e assinatura).

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 17

**Posso iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso assinado?**

Não. O Termo de Compromisso é o único documento que comprova legalmente a relação de estágio, portanto o estágio só poderá ser iniciado com a assinatura do Termo de Compromisso.

## 18

**O que é o Plano de Atividades?**

O Plano de Atividades é um documento estabelecido entre o estagiário, o supervisor de campo, o professor orientador e o coordenador de estágio do curso, onde deverão constar as seguintes informações:

- Período de vigência, carga horária, dias e horário do estágio;
- As atividades que serão desenvolvidas durante o estágio, objetivos, metas a serem atingidas, cronogramas;
- Dados do orientador e do supervisor;
- Critérios e formas de avaliação.



# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 19

**A empresa quer prorrogar meu estágio. Como proceder?**

Para prorrogar o estágio (tanto o Obrigatório, quanto o Não Obrigatório) ou realizar qualquer alteração no Termo de Compromisso (alteração de carga horária diária ou semanal; modificação do valor da bolsa de estágio; alteração da seguradora ou do número da apólice, alteração do supervisor da empresa, etc.), é necessário apresentar um Termo Aditivo. Esse Termo é assinado pela empresa, pelo estagiário e pelo responsável da Coordenação de Estágios da PRG ou de Itabira.

## 20

**Quero finalizar o estágio, mas ainda está em \*vigência. O que devo fazer?**

\*Vigência significa o tempo durante o qual alguma coisa vigora, ou seja, é válida. É o período entre o início e término estabelecido no Termo de Compromisso.

O aluno deverá apresentar um Termo de Rescisão do Estágio. Nesse documento, deve constar a data de término do estágio e a carga horária cumprida até a data de saída. O documento é assinado pela representante da empresa, pelo aluno e pela responsável da Coordenação de Estágios da PRG ou Itabira.

Para avaliação do estágio, o estudante deverá entregar, à coordenação de estágio do curso, os documentos de avaliação.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 21

**Já estou fazendo estágio em uma empresa, mas consegui outro estágio e desejo mudar. O que devo fazer?**

O aluno deverá apresentar um Termo de Rescisão do Estágio (primeira empresa). Nesse documento deve constar a data de término do estágio e a carga horária cumprida até a data de saída. O documento é assinado pela representante da empresa, pelo aluno e pela responsável da Coordenação de Estágios da PRG ou Itabira. Após esta ação, deve-se providenciar o Termo de Compromisso com a nova empresa.

## 22

**Estou com dúvidas administrativas (relativas ao Contrato ou Termo de Compromisso, Aditivo, Rescisão). Quem devo procurar?**

Em caso de dúvidas relativas às questões formais do estágio, entre em contato com a Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (para alunos do Campus de Itajubá) ou com a Coordenação Geral de Estágios (para alunos do Campus de Itabira).



## 23

**Estou com dúvidas relativas à matrícula no estágio, às atividades exercidas, à entrega de relatório e avaliações e à obtenção de nota no componente curricular. Quem devo procurar?**

Em caso de dúvidas relativas ao “andamento acadêmico” do estágio, entrar em contato com o Coordenador de Estágios do seu curso ou o Professor Orientador.

## Quem é o/a **Coordenador/a de Estágio do meu curso?**

### **ECO Itabira**

**Profa. Claudia Akemi Izeki**

**claudiaizeki@unifei.edu.br**

**estagio.eco.itabira@unifei.edu.br**



### **EEL Itabira**

**Prof. Dean Bicudo Korolac**

**dean.karolaz@unifei.edu.br**

**estagio.eel.itabira@unifei.edu.br**

### **EMT Itabira**

**Prof. Daniel Andrada Maria**

**dam@unifei.edu.br**

**estagio.emt.itabira@unifei.edu.br**

### **ESS Itabira**

**Prof. Davidson Passos Mendes**

**davidsonpmendes@unifei.edu.br / estagio.ess.itabira@unifei.edu.br**

### **EAM Itabira**

**Prof. Gláucio Marques**

**glauciomarques@unifei.edu.br / estagio.eam.itabira@unifei.edu.br**



# **Quem é o/a Coordenador/a de Estágio do meu curso?**

## **EME Itabira**

**Prof. Carlos Eymel Campos Rodrigues**

**carloscampos@unifei.edu.br**

**estagio.eme.itabira@unifei.edu.br**

## **EPR Itabira**

**Prof<sup>a</sup>. Tábata Fernandes Pereira**

**ce.epr.itabira@unifei.edu.br**

## **ECA Itabira**

**Prof. Fadul Ferrari Rodor**

**estagio.eca.itabira@unifei.edu.br**

## **EMB Itabira**

**Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira**

**chemo@unifei.edu.br**

**estagio.emb@unifei.edu.br**



# Quem é o/a **Coordenador/a de Estágio do meu curso?**

**Física Bacharelado Itajubá**

**Prof. Gabriel Rodrigues Hickel**

**estagio.fba.itajuba@unifei.edu.br**

**Química Bacharelado Itajubá**

**Prof. Eder do Couto Tavares**

**estagio.qba.itajuba@unifei.edu.br**

**Ciências Atmosféricas Itajubá**

**Prof. Enrique Vieira Mattos**

**estagio.cat.itajuba@unifei.edu.br**

**EAM Itajubá**

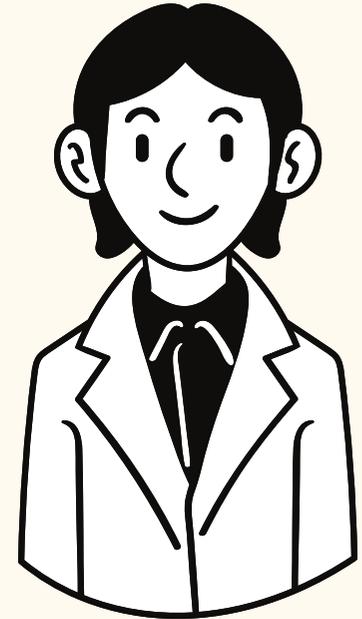
**Prof. Luiz Felipe Silva**

**estagio.eam.itajuba@unifei.edu.br**

**EBP Itajubá**

**Prof. Luiz Carlos Bertucci Barbosa**

**estagio.ebp.itajuba@unifei.edu.br**



# Quem é o/a **Coordenador/a de Estágio do meu curso?**

**ECI Itajubá**

**Prof. André Luiz Vivan**

**estagio.eci.itajuba@unifei.edu.br**

**EHD Itajubá**

**Prof. Roberto Alves de Almeida**

**estagio.ehd.itajuba@unifei.edu.br**

**EQI Itajubá**

**Prof. Thiago Vaz da Costa**

**estagio.eqi.itajuba@unifei.edu.br**

**CCO Itajubá**

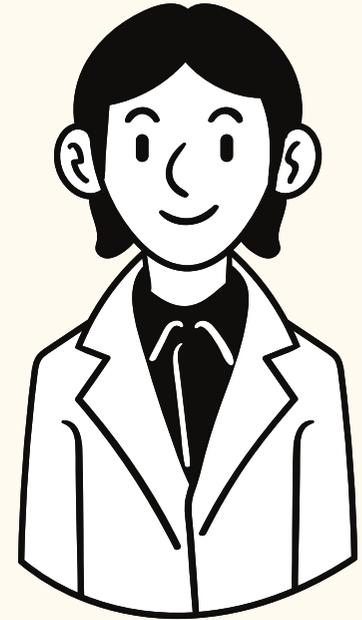
**Prof. Carlos Minoru Tamaki**

**estagio.cco.itajuba@unifei.edu.br**

**SIN Itajubá**

**Prof. Carlos Minoru Tamaki**

**estagio.sin.itajuba@unifei.edu.br**



# **Quem é o/a Coordenador/a de Estágio do meu curso?**

**EME Itajubá**

**Prof. Glauco José Rodrigues de Azevedo**

**estagio.eme.itajuba@unifei.edu.br**

**EMT Itajubá**

**Prof. Antonio Augusto Araújo Pinto da Silva**

**estagio.emt.itajuba@unifei.edu.br**

**EEN Itajubá**

**Prof. Fagner Luis Goulart Dias**

**estagio.een.itajuba@unifei.edu.br**

**ELT Itajubá**

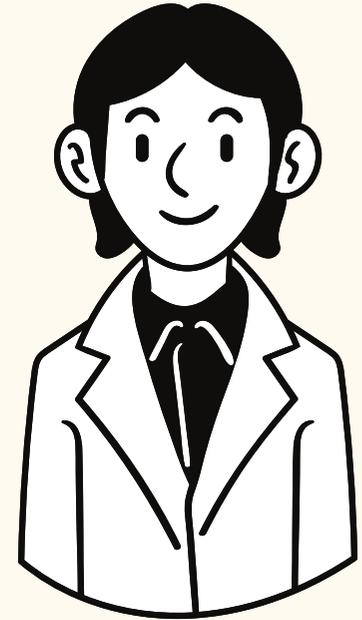
**Prof. Odilon de Oliveira Dutra**

**estagio.elt.itajuba@unifei.edu.br**

**ECO Itajubá**

**Prof. João Paulo Reus Rodrigues Leite**

**estagio.eco.itajuba@unifei.edu.br**



# Quem é o/a **Coordenador/a de Estágio do meu curso?**

**ECA Itajubá**

**Prof. Kleber Roberto da Silva Santos**

**estagio.eca.itajuba@unifei.edu.br**

**EPR Itajubá**

**Prof. Luiz Guilherme Azevedo Mauad**

**estagio.epr@unifei.edu.br**

**Administração Itajubá**

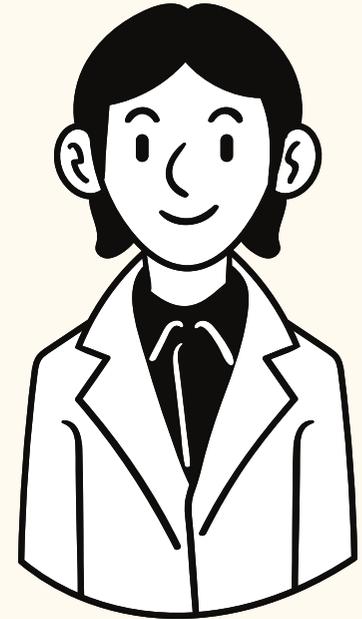
**Prof<sup>a</sup>. Juliana Estácio Rios**

**estagio.adm@unifei.edu.br**

**EEL Itajubá**

**Prof. José Manuel Esteves Vicente**

**estagio.eel.itajuba@unifei.edu.br**





**NOSSOS CONTATOS:**  
<https://prg.unifei.edu.br/dpap/>

## **Campus Itajubá**

[estagio.itajuba@unifei.edu.br](mailto:estagio.itajuba@unifei.edu.br)

(35) 3629-1473

segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h.

## **Campus Itabira**

[estagio.itabira@unifei.edu.br](mailto:estagio.itabira@unifei.edu.br)

(31) 3839-0803

segunda à sexta, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

<https://unifei.edu.br/coordenacao-ensino-itabira/coordenacao-geral-de-estagios/>